



PREFEITURA DE  
**ARNEIROZ**

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

**PORTARIA Nº 112/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

**RESOLVE:**

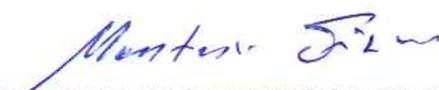
**Art. 1º**- CEDER a servidora **ROSANA CASTRO RUFINO**, brasileira, professora, matrícula n.º 1644, portadora do RG n.º 3100211-96, inscrita no CPF sob o n.º 993.500.843-68, para o Município de Aiuaba, com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 2º**- A presente cessão terá vigência com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2025, com base no Convênio n.º 01/2025 de 26 de fevereiro de 2025, celebrado entre o Município de Aiuaba e o Município de Arneiroz.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 27 DE fevereiro DE 2025.**

  
**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE**